

**PORTARIA Nº 707, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão exarada no processo administrativo SEI/TJAM nº **2023/000050583-01**;

CONSIDERANDO a Lei nº 241 de 31 de março de 2015, que CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o teor da Resolução TJAM nº 24/2023 regulamenta condição especial de trabalho no Tribunal de Justiça do Amazonas com fluxo de procedimento administrativo próprio;

RESOLVE,

I - **PRORROGAR**, a condição especial de trabalho, concedida pelo processo CPA nº 2018/016665 ao servidor **RUBEM NERY DA SILVA**, Assistente Judiciário deste Poder, atualmente lotado na Coordenadoria de Distribuição Processual de 1º Grau, com a redução de 2 horas na carga horária de trabalho, a partir de **20 de fevereiro de 2024 até 20 de fevereiro de 2025**, passando a laborar no horário das 9h às 13h, conforme os artigos 107, da Lei nº 241/2015 c/c artigo 2º, III e artigo 7º, III, § 2º, da Resolução nº 24/23.

II - Em atenção ao decidido no processo nº 2022/000032001-00, é mantida a renovação da condição especial de trabalho, ainda que se trate de deficiência permanente, sendo, nestes casos, apenas dispensada a necessidade de ser submetido à junta médica.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 663, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (1453539), bem como a Decisão GABPRES (1454662), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000002086-00**,

RESOLVE:

ESTABELECEr a nomeação de Fiscal e Suplente do **Contrato Administrativo 009/2024- FUNJEAM**, firmado entre a empresa **JF TECNOLOGIA LTDA** e este Poder Judiciário – TJAM, conforme relação abaixo:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **DANIEL BRANDO SANTOS DE CARVALHO** como Fiscal e **BRUNA FRANCIELLI DE PAULA FUCHS** como Suplente, para a **Comarca de São Paulo de Olivença/AM**.

Art. 2º - DESIGNAR as servidoras **LEA FRANCE GOMES BARROSO** como Fiscal e **JULCELIA PINHEIRO DE OLIVEIRA** como Suplente, para a **Comarca de Tefé/AM**.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores **FRANCISCO CLAUDEMIR DE OLIVEIRA** como Fiscal e **ANA CRISTINA VIEIRA NUNES** como Suplente, para a **Comarca de Anamá/AM**.

Art. 4º - DESIGNAR o servidor **JANDER THIAGO WECKNER BASTOS** como Fiscal e a magistrada **DANIELLE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO** como Suplente, para a **Comarca de Autazes/AM**.

Art. 5º - DESIGNAR os servidores **LORENA DE OLIVEIRA CAVALCANTI** como Fiscal e **CINTIA DE SOUZA MESQUITA** como Suplente, para a **Comarca de Barcelos/AM**.

Art. 6º - DESIGNAR os servidores **GILMAR CRUZ DE LIMA** como Fiscal e **MARCOS FREITAS VENTILARI MARTINS** como Suplente, para a **Comarca de Beruri/AM**.

Art. 7º - DESIGNAR os servidores **CRYSEIDE ESPARO COELHO** como Fiscal e **SANDRA CORDEIRO DE MELLO** como Suplente, para a **Comarca de Boca do Acre/AM**.

Art. 8º - DESIGNAR o servidor **ANDRÉ COELHO DE SOUZA** como Fiscal e a magistrada **LARISSA PADILHA RORIZ PENNA** como Suplente, para a **Comarca de Iranduba/AM**.

Art. 9º - DESIGNAR o servidor **MAURO ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS** como Fiscal e a magistrada **NAIA MOREIRA YAMAMURA** como Suplente, para a **Comarca de Manicoré/AM**.

Art. 10 - DESIGNAR os servidores **GEORGIETA DA SILVA RODRIGUES** como Fiscal e **SANDRA MARA QUEIROZ DOS REIS** como Suplente, para a **Comarca de Maués/AM**.



Art. 11 - DESIGNAR os servidores **ATLAN BONFIM KIMURA DE SOUZA** como Fiscal e **CLÁUDIA NAINA DAMASCENO RODRIGUES** como Suplente, para a **Comarca de Parintins/AM**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 702, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação da SEGEP/DVINFF (1445512) e a Decisão STJAXP/TJ (1452072), exarada no **Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000006709-00**

RESOLVE:

AUTORIZAR 5 (cinco) dias de folgas compensatórias, com base nos artigos 5.º e 6.º da Resolução/TJAM n.º 27, de 01/12/2020, a Exma. Dr.ª **CLARISSA RIBEIRO LINO**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, titular da Vara Única da Comarca de Canutama/AM, para serem usufruídas no período de **19 a 23/02/2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 700, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000051527-00,

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor **FRANCYS CLAUS SAMPAIO DE SOUZA** da Comissão de Saúde Ocupacional e Prevenção de Riscos de Acidentes de Trabalho, instituída pela Portaria nº 1670, de 26/04/2023; e **INCLUIR** na referida Comissão o servidor **ADRIANO LUIZ DO VALE SOARES**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 697, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2024/000002544-00,

RESOLVE: